PORTE PAGO
ECT – DR/SP
UNIDADE: Cidade de São Paulo
ISR – 40 – 3951/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97	n. 128	São Paulo	sábado, 11 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 10-7-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 19.418.795, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão 14-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSG, vago em decorrência da exoneração de Maria Aparecida Paiva

DESPACHOS DO GOVERNADOR, 10-07-87

No processo SC-4.554-80, em que é interessado JOSE REVOLTOS MIR, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, AUTORIZO a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com José Revoltos Mir, RG. 1.140.027, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203 da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-4.556-80, em que é interessado JOSÉ CARLOS CASTRO DA FONSECA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, AUTORIZO a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com José Carlos Castro da Fonseca, RG. 7.614.025, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203 da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC-4.559-80.- em que é interesssado SIDNEI GARCIA DA FONSECA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, AUTORIZO a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Sidnei Garcia da Fonseca, RG. 8.009.991, para continuar desempenhando função- atividade de natureza técnica por um período de mais 02 (dois) anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203 da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC 4562-80, em que é interessado PIERRE PAUL GABRIEL VILLA VERDE, sobre prorrogação de contrato de trabalho:" Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Pierre Paul Gabriel Villa Verde, RG. 9.513.236, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C. 180 de 1978, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC 4566-80, em que é interessado JOSÉ PEREIRA BARBOSA JÚNIOR, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com José Pereira Barbosa Júnior, RG. 9.344.847, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19,II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78,obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC 4568-80, em que é interessado JOSÉ BENTO, sobre prorrogação de contrato de trabalho: " Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com José Bento, RG. 4.749.726, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art.19 , II, da Lei 500-74, com a nova redação dada pelo art.203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC 4573-80, em que é interessado FERNANDO THEMUDO, sobre prorrogação de contrato de trabalho:"Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Fernando Themudo,RG.6.977.300,para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.'

No processo SC 2220-84, em que é interessada DIANA DANON CALEGARI, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Diana Danon Calegari, RG 5.525.297, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos , nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redaçao dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC 4296-84, em que é interessado MARCOS LUÍS MORI, sobre prorrogação de contrato de trabalho:"Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração,autorizo a Secretaria da Cultura a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Marcos Luís Mori, RG 9.551.691, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC 4309-84, em que é interessada JOYCE SOUZA GOMES, sobre prorrogação de contrato de trabalho:"Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Joyce Souza Gomes, RG 12.857.307, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203 da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SC 4353-84,em que é interessado MARCOS FERNANDES PUPO NOGUEIRA, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se o pronunciamento do Secretário da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura, a prorrogar o contrato de trabalho celebrado com Marcos Fernandes Pupo Nogueira, RG 4.987.221, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203 da L.C.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo EFCJ-2-87-SET, sobre admissão de servidores ferroviários: "Diante dos elementos de instrução do processo e da manifestação das Secretarias da Administração e de Economia e Planejamento, autorizo a Estrada de Ferro Campos do Jordão, da Secretaria de Esportes e Turismo a proceder ao preenchimento de 33 funções, sendo 1 de Motorista I, 1 de Carpinteiro I, 5 de Ajudante de Artífice, 10 de Ajudante Geral de Linha, 6 de Escriturário I, 2 de Bilheteiro I e 8 de Ajudante de Parque Turístico, mediante realização de processo seletivo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo DRHU-589-87-SE, sobre provimento de cargos de Supervisor de Ensino: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos das Secretarias da Administração, Economia e Planejamento e Fazenda, autorizo a Secretaria da Educação adotar as providências necessárias objetivando o provimento de 273 cargos de Supervisor de Ensino, nos termos da legislação vigente, mediante aproveitamento de remanescentes de concurso público já realizado e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No processo SEP-982-87, em que é interessada a FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM, sobre pagamento de serviços prestados: "À vista da manifestação do Secretário de Economia e Planejamento e os termos do parecer 292-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo o pagamento, em caráter excepcional e a título de indenização da quantia de Cz$ 160.978,54 à Fundação Prefeito Faria Lima-CEPAM, pela prestação de serviços sem cobertura contratual, para evitar o enriquecimento ilícito por parte da administração , observadas as normas legais e regulamentares".

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DECRETO DE 10-7-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20,I, da L.C.180-78, MARIA APARECIDA CEZAR, RG. 2.791.308,para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Orçamento Programa, padrão 18-A, da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSEP,vago em decorrência da exoneração de Adão Guilherme Coelho Caldas, ficando classificado na Coordenadoria de Programação Orçamentaria

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 10-7-87

NOMEANDO,

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78 e em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Operador de Raio X, padrão 17-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-III-QSSP, ficando classificados no Instituto Médido Legal, do Departamento Estadual de Polícia Científica da Delegacia Geral de Polícia:

ELIANA SORRIENTE, RG. 15.554.299, vago em decorrência da exoneração de Gil Pereira Soares;
PAULO SERGIO ANDRÉ MARTINS, RG. 5.318.092, vago em decorrência da exoneração de José Paixão de Novaes

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, o Major PM OSWALDO CARVALHO FILHO, RG.3.057.658, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 10-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81,do SQC-I-QSSP, vago em decorrência da exoneração de Miguel Cardovani, ficando classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, em virtude de habilitação em concurso público, TANIA PEREIRA LIMA , RG. 17.121.037 e ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO, R.G. 17.796.462, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Técnico de Laboratório, padrão 17-A, da E.V. 6, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-III-QSSP, vagos em decorrência das exonerações de Luiz Fernando Moreira Simonetti e Luiz Carlos Battini, ficando classificados no Departamento Estadual de Polícia Científica

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 10-7-87

EXONERANDO,

nos termos do art. 58,I, § 1º,3, da L.C. 180-78, os abaixo mencionados, dos cargos a seguir relacionados, do SQC-I-QSF:

Assistente de Planejamento e Controle I

PAULO KITAMOTO, RG. 7.117.250;

Analista de Planejamento Financeiro

ROBERTO YUKIO KITANO, RG. 9.212.835

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 10-7-87

NOMEANDO,

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, CLÁUDIA DE FÁTIMA CARVALHO, RG. 10.491.236, Auxiliar Agropecuário III do SQF-II-QSA, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 13-A, E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81 do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Wadih João Scandar Neto, ficando classificado na Divisão Regional Agrícola de Sorocaba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, EDSON ALMEIDA DA SILVA, R.G. 1.759.847, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, padrão 13-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Maria de Lourdes Pescarini Filippi, ficando classificado na Administração da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, FERNANDA VOLPE, RG 19.892.571, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 10-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSA , vago em decorrência da exoneração de Ana Claudia Granato de Souza, ficando classificado no Gabinete do Secretário

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARIA DO CARMO PANZA, RG 9.495.171, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, padrão 18-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Danilo Roque Pasin, ficando classificado no Gabinete do Secretário

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, MARINETE LUZIA MONTEIRO, RG 15.541.788, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, padrão 10-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Maria Gildete Cassiano de Souza, ficando classificado no Gabinete do Secretário.

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, MARTA DE BETÂNIA JULIANO, RG. 5.928.593, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 19-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Ralph Panzutti, ficando classificado no Gabinete do Secretário

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, ODINÉIA DEL PASSO, RG 13.298.080, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I,padrão 10-A, da E.V.2, a que se refere a L.C.247-81,do SQC-I-QSA , vago em decorrência da exoneração de Iris Maria Dadalt,ficando classificado na Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

nos termos do art. 20,I, da L.C. 180-78, SALVADOR RODRIGUES MARTINS, RG. 6.506.977,para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente de Planejamento Agropecuário II, padrão 17-A, da E.V.4,a que de refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSA, vago em decorrência da exoneração de Mathias Garre Filho, ficando classificado junto à Sede da Divisão Regional Agrícola de Marília, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral a na data que assumir o novo exercício, exonerado do cargo de Secretário I, que também ocupa em comissão

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo 1
Economia e Planejamento 4
Justiça 4
Promoção Social 5
Segurança Pública 5
Fazenda 9
Agricultura 13
Educação 14
Saúde 53
Obras 66
Transportes 66
Administração 67
Ciência e Tecnologia 69
Esportes e Turismo 69
Negócios Metropolitanos 69
Assuntos Fundiários 69
Ação Comunitária 69

Universidades

Universidade de São Paulo 69
Universidade Estadual de Campinas 70
Universidade Estadual Paulista 71